



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 341 /2009-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000431/2008 – 13598, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 601/2008-GAB, de 07 de agosto de 2008, em seu Art. 1º, para **inclusão** de um **segundo usuário**, considerando correto: "Outorgar a **JOSÉ RENATO MAICHAKI**, inscrito no CPF sob o nº
, RG nº e a **JOSÉ CARLOS MAICHAKI**, inscrito no CPF sob o nº
, RG nº"

Art. 2º - Retificar a Portaria retro citada em seu Art. 4º, inciso V, onde **SE LÊ**: " A captação será realizada em uma barragem já construída (P.13184), com volume acumulado útil mínimo de **755.415,18 m³ (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quinze vírgula dezoito metros cúbicos)...**", **LEIA-SE**: "A captação é realizada em uma barragem já construída (P.13184), com volume total acumulado de **1.188.645,94 m³ (um milhão, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco vírgula noventa e quatro metros cúbicos)** e volume útil de **1.175.000 m³ (um milhão, cento e setenta e cinco mil metros cúbicos)....**"

Art. 3º - A captação se encontra instalada no ponto de coordenadas geográficas: **14º36'29,7" S e 47º42'59,3" O.**

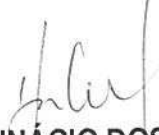
Art. 4º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de maio de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos